

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	52
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	13996
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2026
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para remoção do forro de gesso da marquise localizada na entrada do prédio do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, incluindo a retirada e destinação adequada de todo o entulho gerado, bem como a disponibilização de caçamba, caso necessário.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13996

Área requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Responsável pela formalização da demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

E-mail: andreza@crcmg.org.br

Matrícula: 363

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Trata-se da necessidade de contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para remoção do forro de gesso da marquise localizada na entrada do prédio do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, incluindo a retirada e destinação adequada de todo o entulho gerado, bem como a disponibilização de caçamba, caso necessário.

A medida se justifica em razão dos danos ocasionados por infiltrações provocadas pelo elevado volume de chuvas registrado nos últimos dias, o que comprometeu a estrutura do forro de gesso da marquise localizada na entrada do edifício, configurando situação de emergência que demanda intervenção imediata, a fim de evitar riscos à segurança de colaboradores, profissionais e demais usuários das instalações, em razão de desabamento, bem como prevenir a ampliação dos danos ao patrimônio público.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação é cabível em situações emergenciais, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Ressalta-se que a execução deste serviço está prevista no projeto anual “Modernização e Manutenção da Estrutura Física”, havendo disponibilidade orçamentária na rubrica “Manutenção e Conservação dos Bens imóveis”, o que assegura a viabilidade financeira da contratação.

Dessa forma, restam plenamente demonstradas a necessidade, a urgência, a vantajosidade e a legalidade da contratação pretendida.

2. Descrição sucinta do objeto:

Remoção de forro de gesso da marquise localizada na entrada do prédio, em caráter emergencial.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13996

Descrição do item	Quantidade			
Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para remoção do forro de gesso da marquise localizada na entrada do prédio do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, incluindo a retirada e destinação adequada de todo o entulho gerado, bem como a disponibilização de caçamba, caso necessário.	1			
4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:				
R\$ 1.975,00				
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:				
24/03/2026				
6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:				
Alta				
7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:				
Não se aplica				
8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):				
Dispensada nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 10.947/2022, assim entendidas as contratações de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.				
9. Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade:				
Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;				
10. Centro de Custo, Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:				
Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	6.3.1.3.02.01.030 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	R\$ 43.716,63	R\$ 1.975,00
OBS:			R\$ 43.716,63	R\$ 1.975,00
11. Indicar funcionário para compor a equipe de planejamento da contratação (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):				
Não se aplica				

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13996

Assinatura do responsável requisitante

De acordo, à manifestação do Presidente.

Assinatura do Diretor-Adjunto da área requisitante ou técnica

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.
Presidente do CRCMG

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(000.184.086-00)
Data: 23/03/2026
17:23:12

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(000.036.416-00)
Data: 24/03/2026 10:10:43

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(000.489.476-00)
Data: 24/03/2026 14:02:47

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 25.03.2026

Hora : 11:19

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
710	25.03.2026	ORDINARIO	13996	740	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13996	0

Favorecido

Favorecido : 9747 - ABAETE CONSTRUGESSO COMERCIO E DECORACOES LTDA **CNPJ / CPF** : 02.643.853/0001-77
Endereço : AVENIDA JOSEFINO GONÇALVES DA SILVA 260 LETRA A **Bairro** : GOIÂNIA
CEP : 31950-020 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO DA MARQUISE LOCALIZADA NA ENTRADA DO PRÉDIO DO CRCEM, INCLUINDO RETIRADA E DESTINAÇÃO DO ENTULHO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 13996.	1	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00

Valor por Extenso

Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 80.000,00	R\$ 36.283,37	R\$ 1.975,00	R\$ 41.741,63

Belo Horizonte, 25 de Marco de 2026

Assinado por Mauro
Benedito Primeiro
(000.100.946-00)
Data: 25/03/2026
11:25:39

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(000.036.416-00)
Data: 25/03/2026 12:04:03

Assinado por MARIA DA
CONCEICAO BARROS
DE REZENDE LADEIRA
(000.489.476-00)
Data: 25/03/2026 19:19:51

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ABAETE CONSTRUGESSO COMERCIO E DECORACOES LTDA
CPF/CNPJ: 02.643.853/0001-77
Contato: ANTERIO
Telefone: (31) 3485-1938
E-mail: CONSTRUGESSOCIDA@HOTMAIL.COM

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para remoção do forro de gesso da marquise localizada na entrada do prédio do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, incluindo a retirada e destinação adequada de todo o entulho gerado, bem como a disponibilização de caçamba, caso necessário.	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.975,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 26/03/2026
09:29:43